



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PORTARIA Nº 108, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

### **PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 87 e 106 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** licença sem vencimento, para o período de **20-11-2015 a 20-11-2017**, ao servidor **ADERBAL APARECIDO FERNANDES - Matrícula 205**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.**

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 13 de Novembro de 2015.

**À PUBLICAÇÃO**

MINAS NOVAS *17/11/2015*

*Maria Diva P. Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE

*Gilberto Gomes de Sousa*  
GILBERTO GOMES DE SOUSA  
Prefeito Municipal.